



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0540/2015**

A presente propositura tem por objetivo a implantação do Programa Escola Sustentável.

O Programa visa adequar as unidades escolares do município a requisitos de sustentabilidade ambiental, em consonância com a atual conjuntura de crise hídrica. Preservar o meio ambiente é fundamental para buscar uma cidade mais saudável e garantir uma vida melhor para as futuras gerações. Por isso, o Poder Público Municipal tem o dever de elaborar e colocar em prática ideias para realizar o desenvolvimento da cidade de forma menos prejudicial à natureza.

A iniciativa está de acordo com o que prevê a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 2º, inciso X e em seu artigo 180.

Para além dos ganhos ambientais ao município, a intenção é que as escolas possam se utilizar da modernização com os equipamentos sustentáveis para promover atividades com toda a comunidade escolar, de modo que esta se aproprie do debate a respeito do desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, peço atenção dos Nobres Pares para a aprovação deste importante Projeto.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/10/2015, p. 370

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).